

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.039/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.039/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA – CNPJ: 09.260.688/0001-13**, no valor de **R\$ 17.551,30** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – SEMAS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2131** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **15001000/ 16600000**.

Campina Grande, 21 de Março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 03 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancos necessários para o vestuário dos agentes de trânsito, para atender as necessidades da STTP. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 31 de Março de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que o subitem 10.10 do edital.

No subtópico 10.10, subitem c.1, **onde se lê:** Execução de projetos de pavimentação de ruas...”, **leia-se** “Execução de obras de Pavimentação de ruas...”.

No subtópico 10.10, subitem c.2, **onde se lê** “Execução de projetos de pavimentação de canal pluvial...”, **leia-se** “Execução de obras de pavimentação de canal pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem c.3, **onde se lê** “Execução de projetos de drenagem pluvial...”, **leia-se** “Execução de obras de drenagem pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem c.4, **onde se lê** “Execução de projetos de pontes em concreto...”, **leia-se** “Execução de obras de pontes em concreto...”.

No subtópico 10.10, subitem d.1, **onde se lê** “Execução de projetos de pavimentação de ruas...”, **leia-se** “Execução de obras de Pavimentação de ruas...”.

No subtópico 10.10, subitem d.2, **onde se lê** “Execução de projetos de pavimentação de canal pluvial...”, **leia-se** “Execução de obras de pavimentação de canal pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem d.3, **onde se lê** “Execução de projetos de drenagem pluvial...”, **leia-se** “Execução de obras de drenagem pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem d.4, **onde se lê** “Execução de projetos de pontes em concreto...”, **leia-se** “Execução de obras de pontes em concreto...”.

Campina Grande, 31 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público, que a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PALLET PARA ATENDER AS DEMANDAS

DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, encontra-se REVOGADA, por interesse da Administração Pública. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA conforme Art. 49, § 3º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campina Grande, 31 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que o subitem 10.10 do edital.

No subtópico 10.10, subitem c.1, onde se lê: Execução de projetos de pavimentação de ruas...”, leia-se “Execução de obras de Pavimentação de ruas...”.

No subtópico 10.10, subitem c.2, onde se lê “Execução de projetos de pavimentação de canal pluvial...”, leia-se “Execução de obras de pavimentação de canal pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem c.3, onde se lê “Execução de projetos de drenagem pluvial...”, leia-se “Execução de obras de drenagem pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem c.4, onde se lê “Execução de projetos de pontes em concreto...”, leia-se “Execução de obras de pontes em concreto...”.

No subtópico 10.10, subitem d.1, onde se lê “Execução de projetos de pavimentação de ruas...”, leia-se “Execução de obras de Pavimentação de ruas...”.

No subtópico 10.10, subitem d.2, onde se lê “Execução de projetos de pavimentação de canal pluvial...”, leia-se “Execução de obras de pavimentação de canal pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem d.3, onde se lê “Execução de projetos de drenagem pluvial...”, leia-se “Execução de obras de drenagem pluvial...”.

No subtópico 10.10, subitem d.4, onde se lê “Execução de projetos de pontes em concreto...”, leia-se “Execução de obras de pontes em concreto...”.

Campina Grande, 31 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.067/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.067/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – SEMAS. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.039/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2131. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.551,30 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2023.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16253/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cavalcanti & Cruz Advogados Associados. **Objeto:** Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria Jurídica Junto A Secretaria Municipal E Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Pelo Período De 12 Meses. **Valor Global:** R\$ 144.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16100/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Caio De Oliveira Cavalcanti. **Data Da Assinatura:** 30/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16254/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda - Me. **Objeto:** Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Contabilidade, Para Atender A Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 55.800,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16101/2023. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra De Melo. **Data Da Assinatura:** 31/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde